



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 007, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2019 -  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO: PROBEXC PROGRAMA**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

**1 - RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 002, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas de Programas de Extensão para o **PROBEXC – PROGRAMA**, com o objetivo de realizar a inclusão de vagas disponibilizadas pelos *Campi* Areia e Pedras de Fogo, conforme disposto a seguir:

**No item 3.1, onde se lê:**

3.1 Este Edital disponibiliza 24 apoios financeiros no valor de R\$ 5.000,00 cada e até 80 bolsas para discentes durante 06 (seis) meses, de acordo com o Quadro I.

**Leia-se:**

3.1 Este Edital disponibiliza 26 apoios financeiros no valor de R\$ 5.000,00 cada e até 86 bolsas para discentes durante 06 (seis) meses, de acordo com o Quadro I.

**No Quadro I, do item 3, onde se lê:**

<i>Campus</i>	<b>Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro (R\$ 5.000,00)</b>	<b>Valor disponibilizado mensalmente para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado</b>
Cabedelo	01	R\$ 750,00
Cajazeiras	01	R\$ 1.000,00
Campina Grande	02	R\$ 750,00
Catolé do Rocha	01	R\$ 750,00
Esperança	02	R\$ 750,00
Guarabira	01	R\$ 750,00
Itabaiana	01	R\$ 750,00
Itaporanga	01	R\$ 750,00
João Pessoa	01	R\$ 1.000,00
Patos	01	R\$ 750,00
<b>Picuí</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 750,00</b>
Princesa Isabel	01	R\$ 750,00

Santa Rita	01	R\$ 750,00
Santa Luzia	03	R\$ 750,00
Sousa	01	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>campi</i> )	05	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Leia-se:**

<i>Campus</i>	<b>Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro (R\$ 5.000,00)</b>	<b>Valor disponibilizado mensalmente para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado</b>
Areia	01	R\$ 750,00
Cabedelo	01	R\$ 750,00
Cajazeiras	01	R\$ 1.000,00
Campina Grande	02	R\$ 750,00
Catolé do Rocha	01	R\$ 750,00
Esperança	02	R\$ 750,00
Guarabira	01	R\$ 750,00
Itabaiana	01	R\$ 750,00
Itaporanga	01	R\$ 750,00
João Pessoa	01	R\$ 1.000,00
Patos	01	R\$ 750,00
Pedras de Fogo	01	R\$ 750,00
Picuí	01	R\$ 750,00
Princesa Isabel	01	R\$ 750,00
Santa Rita	01	R\$ 750,00
Santa Luzia	03	R\$ 750,00
Sousa	01	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>campi</i> )	05	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 21.500,00</b>

**No item 3.6, “b”, onde se lê:**

b) **Vagas disponibilizadas pela Pró-Reitoria:** prioritariamente para os *campi* que não ofertaram vagas, a saber: Areia, Cabedelo Centro, Mangabeira, Monteiro, Pedras de Fogo, **Picuí** e Soledade de acordo com a ordem de classificação das propostas aprovadas com a maior nota obtida na pontuação final.

**Leia-se:**

b) **Vagas disponibilizadas pela Pró-Reitoria:** prioritariamente para os *campi* que não ofertaram vagas, a saber: **Areia**, Cabedelo Centro, Mangabeira, Monteiro, **Pedras de Fogo**, **Picuí** e Soledade de acordo com a ordem de classificação das propostas aprovadas com a maior nota obtida na pontuação final.

**No Quadro II, do item 3, onde se lê:**

<i>Campus</i>	<b>Valor disponibilizado mensalmente pelo <i>Campus</i> para pagamento de bolsas aos discentes</b>	<b>Possibilidades de definição do quantitativo de bolsas discentes</b>
---------------	--	--

	<b>discentes em cada Programa aprovado</b>	
Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, Patos, <b>Picuí</b> , Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia.	<b>R\$ 750,00</b>	03 (três) bolsas para discentes do ensino técnico 01 (uma) bolsa para discente do ensino técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior
Cabedelo, Cajazeiras, João Pessoa, Sousa, Pró-Reitoria.	<b>R\$ 1.000,00</b>	04 (quatro) bolsas para discentes do ensino técnico 02 (duas) bolsas para discentes do ensino superior 02 (duas) bolsas para discentes do nível técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior

**Leia-se:**

<i>Campus</i>	<b>Valor disponibilizado mensalmente pelo <i>Campus</i> para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado</b>	<b>Possibilidades de definição do quantitativo de bolsas discentes</b>
Areia, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, Patos, <b>Pedras de Fogo, Picuí</b> , Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia.	<b>R\$ 750,00</b>	03 (três) bolsas para discentes do ensino técnico 01 (uma) bolsa para discente do ensino técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior
Cabedelo, Cajazeiras, João Pessoa, Sousa, Pró-Reitoria.	<b>R\$ 1.000,00</b>	04 (quatro) bolsas para discentes do ensino técnico 02 (duas) bolsas para discentes do ensino superior 02 (duas) bolsas para discentes do nível técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior

**No Quadro III, do item 5, onde se lê:**

<i>Campus</i>	<b>Apoio Financeiro (R\$ 5.000,00) por Programa</b>		<b>Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro</b>	<b>Total do Investimento</b>
	<b>Custeio (ND 339020) por Programa</b>	<b>Capital (ND 449020) por Programa</b>		

Cabedelo	-	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Cajazeiras	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01	R\$ 5.000,00
Campina Grande	R\$ 5.000,00	-	02	R\$ 10.000,00
Catolé do Rocha	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 5.000,00
Esperança	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	02	R\$ 10.000,00
Guarabira	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itabaiana	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itaporanga	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
João Pessoa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Patos	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Picuí	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Princesa Isabel	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Santa Rita	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Santa Luzia	R\$ 5.000,00	-	03	R\$ 15.000,00
Sousa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>Campi</i> )	R\$ 5.000,00	-	05	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

Leia-se:

Campus	Apóio Financeiro (R\$ 5.000,00) por Programa		Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro	Total do Investimento
	Custeio (ND 339020) por Programa	Capital (ND 449020) por Programa		
Areia	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Cabedelo	-	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Cajazeiras	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01	R\$ 5.000,00
Campina Grande	R\$ 5.000,00	-	02	R\$ 10.000,00
Catolé do Rocha	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 5.000,00
Esperança	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	02	R\$ 10.000,00
Guarabira	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itabaiana	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itaporanga	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
João Pessoa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Patos	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pedras de Fogo	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Picuí	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Princesa Isabel	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Santa Rita	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Santa Luzia	R\$ 5.000,00	-	03	R\$ 15.000,00
Sousa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00

Pró-Reitoria (para todos os <i>Campi</i> )	<b>R\$ 5.000,00</b>	-	05	<b>R\$ 25.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**2 - MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 002, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas de Programas de Extensão para o **PROBEXC PROGRAMA**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 29 de março de 2019.

  
**Tânia Maria de Andrade**  
 Pró-Reitora de Extensão e Cultura